



INSTRUMENTO DE NOTAÇÃO DO SISTEMA ESTATÍSTICO NACIONAL
(LEI N° 22/2008 DE 13 DE MAIO) DE RESPOSTA CONFIDENCIAL E OBRIGATÓRIA
REGISTRADO NO INE SOB O N° 10618 VÁLIDO ATÉ 2026-12-31

IRE - Inquérito aos Recintos de Espetáculos

Referência dos dados:

2025

Contactos para resposta e esclarecimento de dúvidas:

Direção Regional de Estatística da Madeira

Calçada de Santa Clara, 38

9004-545 Funchal

Telf: 291 145 126 (chamada para rede fixa nacional)

email: drem.cultura@ine.pt

Resposta eletrónica: <http://webinq.ine.pt/aderentes>

I Identificação da unidade estatística (UE)

Estabelecimento

Nome do estabelecimento _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código Postal _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Homepage: _____
Assinale caso a empresa exploradora tenha mudado Data ____ / ____ / ____ NIF _____

Empresa

Número de identificação fiscal (NIF) _____ Homepage _____
Designação social _____
Distrito/Ilha _____ Município _____ Freguesia _____
Endereço _____
Localidade _____ Código postal _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____

II Situação da unidade estatística no período de referência dos dados

Situação na atividade BC105
Aguarda início de atividade
Em atividade
Atividade suspensa em ____ / ____ / ____ BC110
Atividade cessada em ____ / ____ / ____
Nº meses de atividade no período de referência
(indique 0 meses se não realizou operações ativas ou passivas no período de referência) BC107

Ocorreu algum facto relevante no período de referência dos dados?

BC115

Sim

Não

Indique qual: BC125

Data ____ / ____ / ____

BC120

III Observações

Utilize este espaço para incluir sugestões, justificações referentes à sua resposta ou outras observações que julgue convenientes.

BC130

IV Responsável pelo preenchimento

Nome contacto _____
Telefone _____ Fax _____ e-mail _____
Função _____
Assinatura _____ Data ____ / ____ / ____

Este questionário é dirigido aos Recintos de espetáculos que em 2025 estiverem em atividade.

Compreende as atividades de Exploração de salas e locais de espetáculos (classe 9031 da CAE - Rev. 4) e que estão licenciados pela Inspeção-Geral das Atividades
Nota: não são considerados neste inquérito, os seguintes espaços ou salas: casas de fado (CAE 56115), salas de cinema (CAE 59140), salas de espetáculos localizadas em

II. Caraterização do recinto

1 - Qual é o tipo de instalação do recinto de espetáculos?

Recinto de espetáculos: Recinto cujo espaço se destina especificamente à apresentação de espetáculos ao vivo. O recinto pode ter espaços fixos para uso permanente ou espaços que são improvisados para uso temporário.

Recinto de espetáculos fixo: recinto com caráter permanente, envolvendo obras de construção civil, com delimitação de espaço, coberto ou descoberto, podendo implicar a alteração irreversível da topografia local.

Recinto de espetáculos improvisado: Recinto de espetáculos que tem características construtivas ou adaptações precárias, montado temporariamente para um espetáculo, quer em lugares públicos quer privados, com ou sem delimitação de espaço, coberto ou descoberto, nomeadamente tendas, barracões, e espaços similares, assim como

V1100 1 Fixo

2 Improvisado

2 - Qual é o total de pessoas que participaram efetivamente na atividade do recinto de espetáculos em 2025, qualquer que tenha sido a duração dessa participação?

ATENÇÃO!

Inclua as pessoas que participaram efetivamente na **atividade de exploração do recinto**:

- 1) **Pessoal Remunerado** - pessoas ligadas à entidade que explora o recinto por um contrato de trabalho, os proprietários-gerentes e pessoas com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na entidade que explora o recinto, sendo por esta diretamente remuneradas;
- 2) **Pessoal não Remunerado** - proprietários e seus familiares, voluntários, estagiários, associados, outros.

Não inclua: as pessoas com um vínculo à entidade que explora o recinto, mas deslocadas para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remuneradas; as pessoas que participaram na atividade da entidade que explora o recinto e cuja remuneração foi suportada por outras empresas/instituições, e os trabalhadores independentes.

Não considere ainda os atores, bailarinos, músicos, coreógrafos, e outro pessoal que apenas participa nos espetáculos e não na atividade de exploração do recinto.

V1200 Nº

3 - Quantas salas ou espaços tinha o recinto em 2025?

ATENÇÃO! Inclua as salas operacionais para a realização de espetáculos, mesmo que não se tenham realizado espetáculos em 2025.

V1300 Nº

II. Caraterização das salas/espacos

4 - As questões seguintes devem ser preenchidas para cada uma das salas do recinto (por favor, reproduza o questionário tantas vezes quanto o número de salas)

4.1 - Para cada sala ou espaço do recinto de espetáculos, deve atribuir um Nº de Ordem sequencial e a Designação respetiva.

V1400 Nº de Ordem da sala/espaco

V1500 Designação da sala/espaco _____

Nota: Se a sala não tiver uma designação atribuída, indique o nome do recinto. Por exemplo: "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 1" e "Teatro Municipal de Vila do Conde - Sala 2"

4.2 - Tipo de sala/espaco

V1600

- 1 **Auditório** (sala equipada para a realização de eventos culturais, incluindo conferências e outras apresentações)
- 2 **Teatro** (sala com palco para a representação de peças teatrais, com ou sem fosso para orquestra)
- 3 **Cineteatro** (sala preparada para a representação de peças teatrais e exibição de filmes)
- 4 **Sala polivalente** (sala equipada com palco e/ou ecrã para a apresentação de vários tipos de espetáculos)
- 5 **Sala multiusos** (sala adaptada à realização de eventos e espetáculos de natureza diversa)
- 6 **Coliseu** (sala de espetáculos com formato circular, palco tradicional à italiana e uma arena)
- 7 **Outro** (Inclui: anfiteatro, café-concerto, café-teatro, sala-estúdio. Não Inclui: cinema, salão de festas, salão nobre.)

V1700 Indique qual: _____

4.3 - Lotação da sala

Lotação: número total de lugares de uma sala (lotação máxima), incluindo os reservados.

V1800 Nº

4.4 - Número de lugares sentados

V1900 Nº

MUITO OBRIGADO PELA SUA COLABORAÇÃO!